

Lei n.º 270/84

Dispõe sobre autorização para colocar em Bingu a Televisão de Propriedade desta Prefeitura e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Divino, MG, Secreta, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar em Bingu a Televisão "Colorado" de propriedade desta Prefeitura, e com a renda da mesma, adquirir um aparelho repetidor de T.V.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, MG, em 16 de janeiro de 1984.

O Prefeito: 